

Ano 1 nº 8

# JUSTIÇA CIDADANIA



Dos crimes contra a  
Ordem Tributária

A Politização do Judiciário  
e suas conseqüências

Direito do Consumidor  
no Limiar do Século XXI

**EDITORIAL**

**Inominável desperdício**

**Aposentadoria  
Compulsória  
abre lacuna no Judiciário  
do Rio de Janeiro**



# Direito e internet na nova economia

Rogério Casarin

**É** de conhecimento geral que vivemos atualmente na era da velocidade da informação, gerando uma grande diminuição no tempo para atingimento de resultados almejados.

É inquestionável que o caminho para tudo isso advém da informática e posteriormente da internet.

Devenho, porém, nos ater, principalmente, a detalhes que possam, em determinados momentos passar despercebidos, ou, de outra forma, a detalhes baseados numa visão econômica tão falida quanto desnecessária, como veremos a diante.

Se hoje temos a internet e o comércio eletrônico a nos auxiliar no crescimento e desenvolvimento das relações comerciais, é nosso dever, direcionar o quanto possível, esses instrumentos para um verdadeiro crescimento da economia brasileira.

Se erramos em nos concentrarmos numa economia em que o Estado não fomenta o crescimento da estrutura micro e pequena empresas, já que o que vimos até então foi pura falácia política, sem resultados comprovados, podemos, agora, com a internet, caminharmos para uma solução mais adequada à nossa realidade e necessidade.

Nos países desenvolvidos, em geral, verificamos que os micros e pequenos empresários são a base da economia, com acesso facilitado ao crédito e à exportação, como por exemplo a Itália, em que os micros e pequenos empresários participam de até 60% da exportação italiana. Em

contrapartida, no Brasil verificamos que as atenções estão voltadas para as sociedades (de médio e grande porte).

Todavia, dados recentes nos mostram que, no Brasil, os micros e pequenos empresários são responsáveis por 73% (setenta e três por cento) dos empregos ofertados, o que comprova sua importância no cenário nacional. Vale ressaltar que os salários pagos a seus empregados encontram-se nivelados com aqueles recebidos por empregados de grandes sociedades, só perdendo quando relacionados ao nível mais alto dessas sociedades.

A internet passou a levar a informação para o interior dos estabelecimentos desses empresários, e, em muitos casos, em tempo real, proporcionando um aumento no potencial de competitividade deles, que até então se satisfaziam somente com o comércio de esquima. Atualmente, se o produto ou serviço oferecido por eles for inovador ou de boa qualidade, suas possibilidades de crescimento são inesgotáveis, pois hoje o consumidor também tem acesso a esse mercado, desejando com eles contratar.

A nova economia, que traz a internet como fundamento, apesar da força que já mostra nas novas relações comerciais, ainda se encontra de forma incipiente no Brasil. Pode, então, por isso, ser conduzida para atingir resultados mais duradouros, com sensíveis transformações no aspecto social.

Não há como se admitir como única forma de incentivo aos micros e peque-

nos empresários brasileiros algumas isenções fiscais, auxílios ou programas de incentivo criados somente com objetivos eleitoreiros, pois isso não é fomentar, é falácia política.

O que os micros e pequenos empresários desejam é facilidade no crédito a juros o mais baixo possível, até, se for necessário, subsidiados, pelo Estado, tendo em vista, que, este, ao fazê-lo, estará gerando uma maior oferta de empregos, conseqüentemente um aquecimento na economia interna.

O fundamental seria alcançar a paz social, e, o primeiro passo é o estímulo aos micros e pequenos empresários, pois onde há economia aquecida, há emprego e tranquilidade, e isso não estamos vendo atualmente.

Para completar, ainda faltaria aos micros e pequenos empresários, uma estrutura jurídica que lhes apoiasse, evitando erros primários praticados, principalmente nos dois primeiros anos de atividade, onde mais se concentram os pedidos de falência, como vemos na maioria das pesquisas.

Um dos maiores problemas enfrentados por esse segmento empresarial é quando ocorre o crescimento deles no mercado, pois passam a atuar numa faixa em que a concorrência é mais acirrada e, aqueles que não estão preparados para tal acabam sucumbindo por total falta de estrutura para competir. Isso ocorre, principalmente, por não terem apoio jurídico para orientá-los nas novas transações comerciais, que

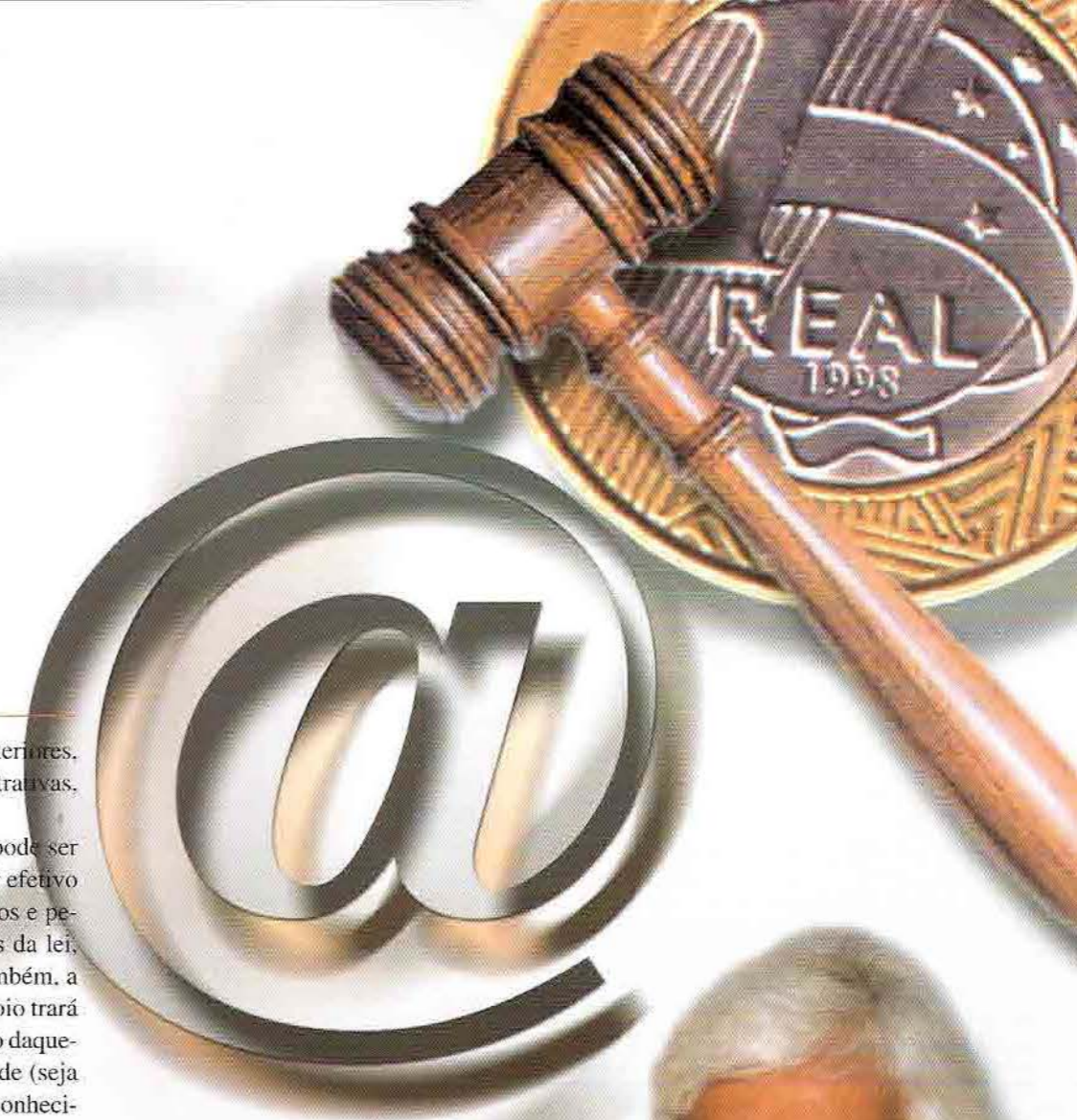
surgem mais complexas que as anteriores, além de novas exigências administrativas, fiscais e trabalhistas.

Esse apoio jurídico não pode ser somente institucional, tem que ser efetivo e funcional, aproximando os micros e pequenos empresários dos caminhos da lei, pois assim evita-se a quebra e, também, a economia informal, já que esse apoio trará um grande estímulo a regularização daqueles que mantêm-se na informalidade (seja por impossibilidade, seja por desconhecimento ou receio de se mostrar).

Não gerarão resultados amplos, ou seja, fora do segmento de sociedades de médio e grande porte, a criação de novas leis para as sociedades anônimas, nem novas regras de direito falimentar, se não houver uma atenção especial a aqueles que são o grande motor da economia de um país comprometido com seu futuro.

A internet vem possibilitar que tudo isso possa ser feito, pois esse mundo novo que está se abrindo também aos micros e pequenos empresários, deve ser tratado com seriedade e atenção, pois eles nos proporcionarão a chance de substituir essa nossa economia de poucos para o crescimento econômico e social de muitos.

Lancemo-nos a ela, internet, mas com a velocidade a serviço da inteligência, para que possamos, assim, construir algo realmente melhor nesse futuro que breve estará diante de nós.



Rogério Casarin é Advogado e professor de Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas e da EMERJ.

